



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**ATA DA AUDINCIA PBLICA**  
**READEQUAO DAS PEAS DE PLANEJAMENTO**

**PARA O EXERCCIO DE 2024**  
**PPA-PLANO PLURIANUAL -2022-2025**  
**LDO-LEI DE DIRETRIZES ORAMENTRIAS - 2024**  
**LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2024**

**LEVADA A EFEITO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

s 10h00min do dia 01 de dezembro de 2023 (dois mil e vinte trs)  
, atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 29 de novembro de  
2023, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 965,  
compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n.  
296, municpes, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA – LEI  
ORAMENTRIA ANUAL, a viger em 2024. No horrio previamente estabelecido, com a  
presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Valdir de  
Oliveira Jardim, Senhorita Patricia Domingos, Renan Marchetti de Moraes, da Servidora Hioni  
Galoni, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular.  
Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, o Contador do  
municpio, apresentou relatrios de cada pea de planejamento com as novas previses de  
metas e valores oramentrios para o exerccio de 2024, indagando assim a importncia de  
atualizar as peas, adequando cada vez melhor a realidade das despesas e receitas para  
atender os programas existentes, melhorando o planejamento, visando ainda um melhor  
equilbrio fiscal na execuo no exerccio vindouro. Sendo essa as razes esclarecidas,  
encaminharemos novas peas de planejamentos  Casa Legislativa, sendo PPA – ano 2024 e  
LDO – ano 2024, para que seja apreciada e aprovada, dando compatibilidade nas peas de  
planejamento com a proposta da LOA para o prximo Exerccio – 2024, que ora enviaremos no  
prazo estabelecido, cujo valor estimado passa a ser R\$ 60.950.000,00 (sessenta milhes,  
novecentos e cinquenta mil reais). Deixando todos informados e sanando os questionamentos  
abordados e cumprindo – se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF.  
Chegado ao fim da Audincia aps o horrio previsto, s 11h50min o Senhor Paulo Srgio  
Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando





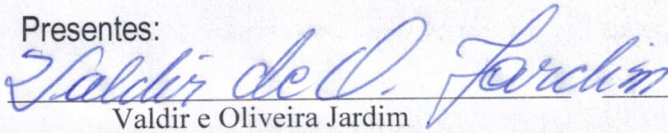
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Valdir de Oliveira Jardim que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

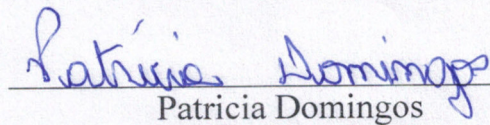
Guatapar, 01 de dezembro de 2023.

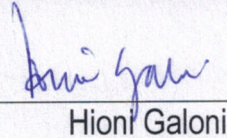
  
Paulo Srgio Moura

Presentes:

  
Valdir de Oliveira Jardim

  
Renan Marchetti de Moraes

  
Patricia Domingos

  
Hioni Galoni